

**4ª CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO DE
TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO E ESCOLHA DE VAGA – PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 013/2025**

EDITAL Nº 013/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE AEE, PROFESSORES (HABILITADOS E NÃO HABILITADOS) E SUPERVISOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DAS UNIDADES DE ENSINO REGULAR E DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIROS/ES.

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 013/2025, para comparecerem à sede da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizado à **Av. Setembrino Pelissari, 321, Centro, Pinheiros – ES**, na data e horário abaixo especificados, a fim de realizarem a conferência de documentos, avaliação de títulos, tempo de serviço e escolha de vaga, conforme as respectivas funções:

DATA: 10 de fevereiro de 2026 (terça-feira)	
HORÁRIO: 14h00	TOLERÂNCIA DE 15 MIN
FUNÇÕES: ✓ Professor – Educ infantil – Sede – Habilitado; ✓ Professor – Educ infantil – Doce Lar e anexos – Habilitado; ✓ Professor – Educação Especial – Sede; ✓ Professor – Geografia – Sede – Habilitado; ✓ Professor – Música – Sede Habilitado; ✓ Professor – Matemática – Sede – Habilitado; ✓ Professor – Língua Inglesa – (Educ Infantil e Ens Fundam) – Meio Rural – Habilitado;	✓ Professor – Arte – Meio Rural – Habilitado.

É de responsabilidade dos candidatos convocados a apresentação dos documentos exigidos no Edital e a comprovação dos documentos apresentados no ato da inscrição, bem como a escolha da vaga, conforme a disponibilidade e critérios estabelecidos.

Além dos documentos previstos no item 9 do Edital que rege o certame, os **CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR**, no ato da juntada da documentação comprobatória, a **FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE IMPRESSA**.

Os **CANDIDATOS INSCRITOS** para concorrer **ÀS VAGAS RESERVADAS, CORRESPONDENTES A 20% (VINTE POR CENTO)** do total das vagas ofertadas, deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar o **EXTRATO DO CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO (CNIS)**, emitido por meio da plataforma oficial, disponível no sítio eletrônico do Governo Federal, para fins de comprovação da condição declarada, sob pena de indeferimento da inscrição.

IMPORTANTE: A não apresentação na data e horário estipulados implicará na reclassificação do candidato, conforme as disposições do Edital.

4ª CHAMADA PARA CONFERÊNCIA, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO E ESCOLHA DE VAGA – EDITAL Nº 013/2025

LISTA DE DOCUMENTOS A SERES APRESENTADA NO ATO DA CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, ESCOLHA DE VAGAS, EXAME ADMISSIONAL E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, conforme item 9 do Edital.

9.1 Para fins deste Edital, a chamada será destinada à comprovação de todos os documentos informados no ato da inscrição (pré-requisitos, tempo de serviço, títulos/formações acadêmicas e a documentação exigida para a formalização do contrato), tendo caráter classificatório e eliminatório.

9.1.1 O candidato deverá apresentar dois envelopes separados, devidamente identificados com nome completo, número da inscrição e função/área pretendida, contendo:

9.1.1.1 Envelope 1 – Documentos para Avaliação e Pontuação: Conterá exclusivamente os documentos comprobatórios descritos no item 2.1.4.3.

9.1.1.2 Envelope 2 – Documentação para Formalização do Contrato: Conterá a documentação exigida para contratação, conforme disposto nos itens 9.16.1 e 9.16.2 do Edital.

9.1.2 A escolha da vaga ocorrerá logo após comprovação da documentação descrita no item 9.1, no mesmo dia da conferência da documentação.

9.1.3 Após a manifestação de interesse e confirmação da escolha da vaga, considerar-se-á consolidada a opção do candidato, restando proibida, no âmbito do presente processo seletivo, qualquer alteração, desistência ou migração para outra vaga ofertada.

9.2 A Secretaria Municipal de Educação realizará a convocação por meio de publicação no endereço eletrônico da prefeitura:
<https://www.pinheiros.es.gov.br/selecao>

9.3 Na hipótese da não apresentação dos documentos originais e das cópias dos pré-requisitos obrigatórios implicará a eliminação imediata do candidato do processo seletivo.

9.4 Na hipótese da não apresentação da inscrição e dos documentos originais e das cópias referentes à pontuação de títulos ou tempo de serviço implicará indeferimento da pontuação correspondente e, consequentemente, reclassificação do candidato de acordo com a pontuação atualizada.

9.4.1 A reclassificação dos candidatos obedecerá ao tipo de vaga ao qual foi inscrito (ampla concorrência, reserva de vagas de 20% e pessoa com deficiência);

9.5 Na hipótese da não comprovação da aptidão para o exercício da função o candidato será reclassificado e/ou eliminado conforme perícia médica.

9.6 Quando houver demanda remanescente no Sistema Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação dará continuidade à chamada em ordem rigorosa de classificação por meio de publicação no site oficial
<https://www.pinheiros.es.gov.br/selecao>

9.7 O candidato terá um prazo de 24 horas a contar da publicação no site ou do momento do envio do e-mail para comparecer ao local, na data e horário determinados.

9.7.1 O não comparecimento do candidato na data e horário agendados implicará em sua reclassificação para o final da lista, sendo permitida apenas uma reclassificação.

9.7.2 Na publicação da convocação pelo site será informada a data, o horário e o local de apresentação, considerando a urgência da contratação.

9.7.3 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por problemas como: caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato, não visualização ou falhas do provedor.

9.8 A chamada dos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora, e deverá ser registrada em ata, com todas as ocorrências.

9.9 Somente serão aceitas desistências da carga horária total, não sendo permitida desistência parcial.

9.9.1 O candidato que, no momento da chamada, optar por não assumir a carga horária total oferecida poderá:

- a) Assinar a desistência deste processo seletivo; ou
- b) Ser reclassificado para o final da lista.

9.10 Após a efetivação da escolha na função pretendida, não será permitida troca de local de trabalho, salvo se for de interesse da municipalidade.

9.11 Para atendimento à chamada e escolha de vaga o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

- a) Toda a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição, INCLUINDO A FICHA DE INSCRIÇÃO.
- b) Documento original de identificação com foto.

9.12 Assim que a documentação comprobatória do candidato for conferida e validada, o candidato será imediatamente encaminhado para a escolha da unidade de ensino e da vaga disponível;

9.13 O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer na escolha de vaga poderá ser representado por procurador legalmente habilitado.

9.13.1 O procurador deverá apresentar, no ato da escolha:

- a) Procuração válida;
- b) Documento de identidade com foto.

9.13.2 A procuração deverá atender aos requisitos do artigo 654, §§ 1º e 2º do Código Civil, incluindo o reconhecimento de firma.

9.13.3 Os poderes conferidos ao procurador restringem-se exclusivamente à escolha de vaga e formalização do contrato, não sendo permitida representação para assunção do exercício.

9.14 A classificação do candidato nesta etapa fica condicionada à comprovação de aptidão em perícia médica, conforme disposto nas normas deste processo seletivo. Mesmo após a conferência e validação dos títulos e a escolha da vaga, a formalização do contrato somente ocorrerá mediante aprovação na perícia médica, podendo o candidato ser reclassificado caso não atenda aos critérios de aptidão exigidos.

9.15 A contratação de profissionais não habilitados está condicionada à inexistência de profissionais habilitados previamente selecionados.

9.16 Para fins de averiguação e otimização das etapas do processo seletivo, é obrigatória, no mesmo dia da conferência de títulos, a apresentação de cópias legíveis dos documentos informados no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme a lista a seguir:

9.16.1 Documentação Pessoal:

- a) Cópia do Certificado de Escolaridade.
- b) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento com averbações, se for o caso.
- c) Cópia do Registro Geral (RG).
- d) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato).
- e) Cópia da Carteira de Trabalho.
- f) Número do PIS/PASEP.
- g) Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone fixo).
- h) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos.
- i) Cópia da caderneta de vacinação dos filhos/dependentes.
- j) Uma foto 3x4 recente.
- k) Cópia do Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino).

l) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: TRE-ES.

m) Declaração de Bens (cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano-base exercício anterior ou conforme modelo anexo).

9.16.2 Certidões e Declarações:

a) Certidão de Antecedentes Criminais expedida há no máximo seis meses.

b) Certidão Negativa da Justiça Estadual, disponível no site: TJES Certidão.

c) Certidão Negativa da Justiça Federal, disponível no site: Justiça Federal ES.

d) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (modelo anexo).

e) Declaração de Não Condenação (modelo anexo).

f) Autodeclaração de Saúde (modelo anexo).

g) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município.

h) Cópia de comprovante bancário com número da conta (se houver).

i) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência (se for o caso).

9.16.3 Documentação Específica:

w) Documentos informados no presente Edital como pré-requisitos, requisitos para pontuação, em cópia simples acompanhada do original.

Pinheiros - ES, 04 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Nomeada pela Portaria nº 256, de 12 de dezembro de 2025

Udison Brito Oliveira
Almir Cabral Ferreira
Brígida Bonna Boschetti
Elizabete Batista Pereira Silva
Fabiana Ferreira Pinheiro

João Vitor Rios Soares Brito
Luciane Ribeiro Fazolo
Marcos Santos Silva
Maria do Carmo Leite Crema
Meirielly Queiróz Ribeiro Oliveira

HOMOLOGO OS TERMOS DO EDITAL Nº 013/2025

EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal de Pinheiros – ES

LISTA DE CONVOCAÇÃO - 4ª CHAMADA – 09/02/2026
EDITAL Nº 013/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSORES (HABILITADOS E NÃO HABILITADOS) E SUPERVISOR ESCOLAR

001 - PROF DE EDUC INFANTIL - SEDE - HABILITADO					
POSICÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	VAGA	RESULTADO
26	ROSILENE DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA	14/12/1981	62,5	AC	CLASSIFICADA
27	LAYS DA SILVA SANTOS	12/01/1989	62,5	AC	CLASSIFICADA
28	ESTER DE OLIVEIRA BORGES SILVA	17/06/2002	46	RST	CLASSIFICADA
	SUPLENTES				
29	ADRIELHE SOUZA SANTIAGO	17/03/1993	62,5	AC	CLASSIFICADA
30	DEILDA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	17/05/1976	60,5	AC	CLASSIFICADA
31	WENDERSON JOSÉ VILELLA	23/03/1983	60,5	AC	CLASSIFICADO
32	ELIANE DE SOUZA NASCIMENTO	26/05/1983	59	AC	CLASSIFICADA
005 - PROF DE EDUC INFANTIL - DOCE LAR E ANEXOS - HABILITADO					
POSICÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	VAGA	RESULTADO
3	IZABELLA DE OLIVEIRA CARVALHO	06/02/1997	42	RST	CLASSIFICADA
4	NEILA DE JESUS ROCHA	08/02/1980	64	AC	CLASSIFICADA
	SUPLENTES				
5	ALANNA NUNES DOS SANTOS FORMENTINI	24/04/1982	64	AC	CLASSIFICADA
6	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	17/01/1989	64	AC	CLASSIFICADA
7	LUCIANA DOS SANTOS	05/07/1973	58	AC	CLASSIFICADA
8	FLORISBELA DE JESUS PINTO	10/12/1966	37	RST	CLASSIFICADA
9	LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	25/10/1976	50	AC	CLASSIFICADA
10	SUZANI MIGUEL ZAVA CARVALHO	06/08/1989	58	AC	CLASSIFICADA
11	JOSÉ EDUARDO DE SOUZA	30/09/1979	25	AC	CLASSIFICADO
12	LUDMILA SOUZA RIBEIRO	07/04/2002	34	RST	CLASSIFICADA
13	MARINEYDE CARDOSO DOS SANTOS	10/11/1970	32	RST	CLASSIFICADA
14	VALBERTE RIOS SOARES	11/01/1969	30	RST	CLASSIFICADA
15	LILIANE MARQUES MARCENA DE SOUZA	05/10/1982	30	RST	CLASSIFICADA
16	DAYANE COSTA BRITO	01/08/1986	12	RST	CLASSIFICADA
17	NILDA DA CRUZ CORDEIRO	12/06/1989	0	RST	CLASSIFICADA
003 - PROF DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEDE					
POSICÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	VAGA	RESULTADO
15	SIBELE LUIZA CERQUEIRA DA SILVA	18/03/1996	64	AC	CLASSIFICADA

16	CAROLYNE DAL FIOR DE JESUS	02/03/1998	64	AC	CLASSIFICADA
17	ELIZANGELA MARIA RICARDO	29/04/1988	62,5	AC	CLASSIFICADA
18	AMANDA GAVA DO LIVRAMENTO	24/02/1988	17	RST	CLASSIFICADA
	SUPLENTES				
19	RAIANE GOMES POLONI	16/07/1988	62,5	AC	CLASSIFICADA
20	IARA DOS SANTOS LIMA	18/07/1981	61,5	AC	CLASSIFICADA
21	TAIANE SARA SILVA COSTA FERREIRA	04/09/1989	0	PCD	CLASSIFICADA
22	MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS	14/03/1978	61	AC	CLASSIFICADA
23	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	23/11/1993	61	AC	CLASSIFICADA
24	SILNARA CRISTIANE PARMAGNANI	29/06/1975	60,5	AC	CLASSIFICADA
25	HELENA PRATES DE OLIVEIRA	16/11/1967	58	AC	CLASSIFICADA
26	VALDINEIDE CABRAL DE ALMEIDA	13/11/1968	58	AC	CLASSIFICADA
27	CLEIDE SOUZA DA SILVA MEIRA	11/09/1979	58	AC	CLASSIFICADA

089 - PROF DE GEOGRAFIA - SEDE - HABILITADO					
POSIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	VAGA	RESULTADO
07	FABIANO MAGELA RODRIGUES	24/03/1983	64	AC	CLASSIFICADO
08	RITA DE CASSIA DA ROCHA SILVA.	17/10/1983	24	RST	CLASSIFICADA
	SUPLENTES				
09	MÔNICA TEIXEIRA AGUIAR	18/01/1984	64	AC	CLASSIFICADA
10	EMANUELLE BETTIM MOTTA	18/06/1979	63	AC	CLASSIFICADA
121 - PROF DE MÚSICA - SEDE - HABILITADO					
POSIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO		
1	EUDINEIA DUARTE LOPES	28/07/1979	Desclassificada Itens: 2.1.5.4 e 2.1.6.1		
129 - PROF DE MATEMÁTICA - SEDE - HABILITADO					
POSIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	VAGA	RESULTADO
13	THIAGO DE SOUZA	12/07/1988	64	AC	CLASSIFICADO
14	YURI DE SOUZA ROSA	21/06/1995	64	AC	CLASSIFICADO
15	CAROLAYNE DAL FIOR DE JESUS	02/03/1998	64	AC	CLASSIFICADA
16	LUDMILA DA SILVA DAL FIOR	07/12/1994	59	AC	CLASSIFICADA
	SUPLENTES				
17	MANOEL GONÇALVES PEREIRA	28/02/1973	56	AC	CLASSIFICADO
18	MICHELLE DEVITA SOUZA OLIVEIRA	02/04/1986	52	AC	CLASSIFICADA
19	GABRIELA DA SILVA ROCHA	08/12/1993	52	AC	CLASSIFICADA
20	DRIELY FERREIRA BOBBIO PEREIRA	07/08/1990	50,5	AC	CLASSIFICADA
21	SHEILA SOUZA COSTA	04/07/1994	48	AC	CLASSIFICADA

--	--	--	--	--	--

22	MARIA DO CARMO RODRIGUES SILVA	04/09/1974	38	AC	CLASSIFICADA
23	MIQUÉIAS LEVI DOS SANTOS RISSI	04/08/1996	30	AC	CLASSIFICADO
24	TIANE CLAUSIA DE JESUS FREITAS	13/08/1992	7	AC	CLASSIFICADA
25	DANIEL SOARES DO AMARAL	09/01/1996	4	AC	CLASSIFICADO
26	WESLEY RISSI SANTOS	07/05/1986	0	AC	CLASSIFICADO

201 - PROF LÍNGUA INGLESA (EDUC INF E ENS FUND) - M RURAL - HABILITADO

POSICÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	VAGA	RESULTADO
1	GABRIÉLY MARTINS ARAUJO	21/01/1997	47	AC	CLASSIFICADA

233 - PROF DE ARTE - M RURAL - HABILITADO

POSICÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	VAGA	RESULTADO
1	LUZIMAR DE SOUZA GOMES	03/03/1977	64	AC	CLASSIFICADA
	SUPLENTES				
2	SORAYA SILVA RODRIGUES SANTANA	09/06/1990	63	AC	CLASSIFICADA
3	GLEICIANE SOUZA DOS SANTOS	21/09/1985	52	AC	CLASSIFICADA
4	JÁDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30/12/1994	43	AC	CLASSIFICADO

